



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**, prefeito municipal, portador do CPF 498.120.094-34, 03 (três) diárias de viagem para Brasília/DF, para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 20 a 23 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 16 de maio de 2024.

Maria José de O. Aguiar
MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat.: 31585